

## Resolução CRESS 12ª Região nº 019/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o <u>caráter excepcional e provisório</u> das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

**CONSIDERANDO** os despachos exarados pela comissão de inscrição nos dias 14 e 27 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a reunião remota da Diretoria realizada no dia 29 de julho de 2021 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

## RESOLVE:

**ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO** aos Assistentes Sociais: Adelia de Jesus Nascimento, nº 9079; Amanda Dal Piva Soares, nº 9080; Ana Cristina da Silva Delfino, nº 9081; Andréia Aparecida de Oliveira Roja de Jesus, nº 9082; Andressa



Arndt, nº 9083; Arilza Celestino dos Passos, nº 9084; Bruna Manoel Marques, nº 9085; Carolina Régia de Queiroz Catapreta Carreiro, nº 9086; Charlene Tayse Ferreira, nº 9087; Clarice Moreira Elias, nº 9088; Cleimara da Silva Lamego, nº 9089; Daniela Brito Leal, nº 9090; Elizabete Costa Monteavaro, nº 9091; Elzenere de Oliveira, nº 9092; Genine Martiniacki de Lima, nº 9093; Janine Scarinci Silvestrin, nº 9094; Josemari Kuster Moraes, nº 9095; Josieli Banck, nº 9096; Julia dos Passos Salvador, nº 9097; Liana Terezinha Alves, nº 9098; Lidiane Salgado, nº 9099; Livia Cuisse Scalco Lourente, nº 9078; Livia Pietrobelli da Silveira, nº 9100; Luanda Sant Ana Silva, nº 9101; Lucas Otoniel Aguiar da Silva, nº 9102; Máira Eloene Silva Feleol, nº 9103; Maira Gabriela Anschau, nº 9104; Marcelo Mendes de Araujo, nº 9105; Márcia Lemos Batista, nº 9106; Maria Conceição dos Santos, nº 9107; Maria Izabel Dionisio, nº 9108; Maria Margarete Ferronato, nº 9109; Mathaüs Nascimento Caricate, nº 9110; Mikaela Lobo de Matos, nº 9111; Polyana Pretto, nº 9112; Renan Geovaldri de Freitas Azevedo, nº 9113; Rosane Backes, nº 9114; Rosaní Isabel dos Santos Severino, nº 9115; Sinara Vieira Banhara, nº 9116; Sirlene Klehm, nº 9117; Talyta Struck, nº 9118; Veronica Carla da Silva Mamedes Cardoso, nº 9119; Veronica Lessa de Carvalho, nº 9120;

**ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** às Assistentes Sociais: Claudia Voigt Espinola, nº 1315; Janaina Scaini Dutra, nº 8228; Jaqueline da Silva, nº 7918; Lucimar Teresinha Romagna, nº 0962.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Adryane Chamorra Miranda, nº 8243, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Cristiane dos Santos, nº 9121, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Luana Raquel Cabral Carvalho, nº 9122, do CRESS 1º Região para o CRESS 12º Região; Luciane Santin, nº 9123, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Marlene Moreira Machado, nº 9124, do CRESS 21º Região para o CRESS 12º Região; Monique Mombelli, nº 9125, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Renata Cristina Dantas, nº 9126, do CRESS 21º Região para o CRESS 12º Região;

**ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA** da Assistente Social: Cristiane Ferrari Canez Machado, nº 5540, do CRESS 12º Região para o CRESS 10º Região



**ART. 5° CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO** às Assistentes Sociais: Geysa Francisco Finilli, n° 1135; Giselle Tomaselli Obenaus, n° 3321; Judith Terezinha Pillon, n° 1479; Renilda Vieira, n° 7162; Tassiane Antunes Moreira, n° 7087.

ART. 6° CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME às Assistentes Sociais: Franciele Silva, n° 6206, para Franciele Silva Parisotto; conforme documentos apresentados; Graciela Alves de Borba Novakowski n° 4388, para Graciela Novakowski Heckler; conforme documentos apresentados.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região Presidente